

**PORTARIA Nº 60 - de 14 de março de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Lídia Posso**, RG. 6.601.812-1, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe (com incidência sobre as 40 horas), de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "a" da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de março de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 14 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete